

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****IN 4 - GT elaboração****PORTARIA Nº 141 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo, composto na forma do anexo, para elaborar estudos sobre os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento e Gestão e no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Compete ao grupo propor:

I - fluxo de trabalho sobre os procedimentos administrativos que visem à contratação bens e serviços de TI, identificando os papéis das unidades envolvidas, suas atividades e descrevendo as respectivas etapas; e

II - modelos dos documentos (*templates*) que devem constar dos respectivos procedimentos.

Art. 3º O resultado dos estudos será submetido à aprovação do Diretor-Geral da Secretaria até o dia 19 de abril de 2013, sem prejuízo de o referido grupo prestar auxílio imediato às unidades envolvidas, em relação às contratações de TI em andamento.

Art. 4º O desenho do processo de negócio, as definições e a descrição das etapas da contratação de soluções de TI serão disponibilizados em área própria da *intranet* do Tribunal.

Art. 5º Caberá ao grupo realizar estudo periódico visando o aprimoramento do procedimento, encaminhando ao Diretor-Geral proposta de eventual alteração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1 de abril de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

ANEXO**GRUPO DE ESTUDOS - IN 4/2010-SLTI/MPOG**

Elmano Amâncio de Sá Alves - ASPLAN/STI (Coordenador)

Grace Porto dos Santos Veras - ASPLAN/STI (Coordenadora substituta)

Cristiano Moreira Andrade - COINF/STI

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo - CLOGI/STI

Luis Sérgio Lemes Pellosi - ASJUR

Márcia de Carvalho - SCI

Luciano Puchalsky - SAD

CORREGEDORIA ELEITORAL**Atos do Corregedor****Despachos**

Processo nº 11.220/2013-CGE

Interessado: Fábio Assunção Mendes

DESPACHO

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná assinala, às fls. 16, que a intimação dirigida ao interessado foi entregue na sede do Tribunal